



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 15, DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

*Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Curador da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), para o biênio 2010/2012.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o que determina o Art. 1º, Inciso II da Portaria Interministerial Nº 475 – MEC/MCT, de 14.04.2008, e o teor do Memorando Nº 37A/2010/GR/IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar “**ad referendum**” a composição do Conselho Curador da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), para o biênio 2010/2012, de acordo com disposto no Estatuto da FUNETEC-PB e o teor da Ata da Reunião Extraordinária dos Instituidores, de 15 de março de 2010, anexa.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior